



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

**ATA Nº 04/2021**

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, pelo ambiente  
2 virtual do Google Meet, sala virtual <https://meet.google.com/jje-uo-tw-dxb>, foi realizada a **3ª**  
3 **Reunião Extraordinária do Conselho de Campus** do Campus Restinga do Instituto Federal de  
4 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-  
5 geral, Rudinei Müller, presidente do colegiado, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva.  
6 Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral, Rudinei Müller; representantes  
7 discentes Lúcio Costa da Rocha, Viviane Baltazar Rodrigues e Stefania de Castro; representantes  
8 docentes Daniela Nicoletti Fávero, Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech; representantes  
9 técnico-administrativos em educação Pedro Sérgio Mendes Leite, Mikael Marques de Medeiros e  
10 Geovana Prante Gasparotto; e representantes da comunidade externa Maria Guaneci Marques de  
11 Ávila (Themis), Maria Luiza da Silva Ramos (Assufrgs) e Neila Prestes (União da Tinga). **A reunião foi**  
12 **convocada com a seguinte pauta única: 1) Retomada do Calendário Acadêmico no Campus**  
13 **Restinga**. Dando início à reunião, o diretor Rudinei Müller apresentou o histórico da constituição  
14 do GT e da metodologia do trabalho. Passou a palavra para o servidor Gleison Samuel do  
15 Nascimento, coordenador de DI e responsável por consolidar o levantamento de dados relativos  
16 aos estudantes para coleta da realidade atual em relação ao ensino remoto, como acesso à  
17 internet, dispositivos usados para acesso às atividades e qualidade do espaço de estudo. Gleison  
18 informa que 35% dos estudantes responderam à pesquisa, com questões de problema de acesso  
19 pelos estudantes do Proeja. Outra questão é que 56% dos estudantes acessam as atividades via  
20 dispositivo móvel. A maioria dos participantes da pesquisa participou das APNPs, e as principais  
21 justificativas para não participação nas APNPs foram: 1- Ter que trocar ou procurar trabalho e não  
22 conseguir acompanhar as aulas; 2 - Falta de dinheiro para pagar a internet; 3 - Ficar sem  
23 equipamento (computador) durante a realização da APNP; 4 - Organização do tempo com os filhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

24 em casa; 5 - Não se adaptar à didática das aulas remotas. A diretora e ensino, Thaiana Machado, 25 explanou como foi construída a proposta de retomada do calendário acadêmico, composto pela 26 minuta que busca organizar e responder questões relacionadas ao campus. A organização do 27 calendário prevê dois semestres letivos, com cem dias cada, de 24/05 a 11/09, o primeiro 28 semestre, com uma semana de formação e ambientação antes do início das aulas, para os cursos 29 semestrais. Para o integrado condensação do ano letivo de 2020 no primeiro semestre letivo. No 30 segundo semestre letivo de 2021, a partir de 04/10, segue com os cursos semestrais e ingresso de 31 novos estudantes, até fevereiro de 2022. Aos cursos integrados, voltam em outubro para o ano 32 letivo seguinte, de 2021. Isso é possível devido à flexibilização dos dias letivos pelo Conselho 33 Nacional de Educação, diante do cenário da pandemia. Foi previsto garantias legais de férias, com 34 alinhamento minimamente entre ano letivo e ano civil. A conselheira Neila questiona sobre como 35 será feito a compensação das atividades que computam na carga horária e se serão flexibilizadas 36 quanto ao seu formato para atender ao maior público. O conselheiro Jean parabeniza pela minuta 37 e questiona como as semanas que foram presenciais em 2020 serão computadas. Thaiana coloca 38 que o cumprimento dos dias letivos estão dispensados mas não das horas, então a retomada do 39 calendário é por meio do ensino remoto, conforme resolução do Conselho Superior do IFRS, por 40 duas formas, momentos síncronos e assíncronos em que os estudantes terão acesso a outras 41 ferramentas de acesso ao ensino que auxiliam na construção do conhecimento, com os 42 professores computando em horas em seus planos de ensino. Quando houver condições sanitárias, 43 haverá mediação de interações não mediadas por tecnologias, com prioridade aos estudantes 44 formandos. Rudinei colocou a importância da preservação da vida e da saúde. A conselheira Maria 45 Guaneci pontuou a importância das estratégias de atendimento à comunidade da Restinga, por 46 conta de sua especificidade. A conselheira Viviane alegou que não houve grande adesão ao 47 questionário por parte dos estudantes. A conselheira Daniela solicita que o conselho demande 48 quadro efetivo mais robusto para atender ao ensino remoto. O diretor Rudinei coloca que irá 49 buscar as possibilidades, a partir da demanda das áreas levantadas e que a gestão possa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

50 encaminhar o que é possível ser feito. Após a discussão passou-se à apresentação dos destaques  
51 ao texto da minuta, conforme segue abaixo. **Em regime de votação a Aprovação da proposta de**  
52 **resolução sem os destaques. 1) Aprovação: 12 (doze) votos; 2) Reprovação: nenhum; e 3)**  
53 **Abstenções: nenhuma.** Em apreciação os destaques realizados pelo conselheiro Mikael. **Destaque**  
54 **1:** Art. 1º - alteração do §3º - Alterar para: “Estudantes concluintes e estudantes com necessidades  
55 educacionais específicas terão prioridade para acesso aos recursos citados no parágrafo segundo.  
56 **Votação: 1) Texto original: 2 (dois) votos; 2) destaque: 10 (dez) votos; 3) abstenção: nenhuma.**  
57 **Destaque 2:** Art 2º - Correção: “Parágrafo único: Será constituída Comissão composta por  
58 docentes, coordenações de curso e representantes da gestão de ensino, pesquisa e extensão, para  
59 planejar e organizar a semana de acolhimento dos servidores.” **Adequar redação. Destaque 3:** Art.  
60 14-b Inclusão de artigo após Art. 14 Caput: "Sendo a frequência a tradução de uma diversidade de  
61 composições de atividades quantitativas e qualitativas de conteúdos por componente curricular a  
62 cada período letivo, sua análise não deve ser absoluta, mas com intencionalidade de promover o  
63 aproveitamento, o acompanhamento e a manutenção de direitos." §1º Para fins de  
64 acompanhamento dos estudantes a responsabilidade será compartilhada entre os docentes, as  
65 Coordenações de Curso e a Gestão de Ensino, cabendo: I. Aos docentes que verificarem em seu  
66 componente curricular a ausência do estudante por 07 dias, por meio de ausência nas aulas  
67 síncronas sem justificativa, de não realização de atividades propostas no AVA, de pouco ou  
68 nenhum acesso no Moodle: a) efetuar a primeira abordagem por mensagem ao estudante, de  
69 forma individual ou coletiva, a fim de verificar o que possa estar ocorrendo; e b) caso não obtenha  
70 retorno em 03 dias, notificar a(s) ausência(s) à Coordenação de Curso. II. À Coordenação de Curso  
71 de posse das diferentes notificações dos docentes de seu curso: a) efetuar contato com o conjunto  
72 de estudantes ausentes; e b) caso não obtenha retorno em 3 (três) dias, notificar a(s) ausência(s) à  
73 Gestão de Ensino (ensino@restinga.ifrs.edu.br). III. À Gestão de Ensino efetuar o contato através  
74 da Orientação Estudantil, buscando identificar situações que demandam intervenção institucional.  
75 § 2º Encerradas as etapas de acompanhamento do estudante previstas no parágrafo anterior, caso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

76 a Coordenação de Curso verifique que não houve sucesso na retomada do(s) estudante(s), indicará  
77 à Assistência Estudantil, necessidade de parecer sobre a manutenção ou não do Auxílio Estudantil,  
78 se for o caso." **Votação: 1) a favor da inclusão: 10 (dez) votos; 2) contrário à inclusão: nenhum ; 3)**  
79 **abstenção: um voto. Destaque 4:** Art. 18 - Alterar caput para o texto do parágrafo único para: "As  
80 coordenações dos cursos ou docentes designados organizarão uma turma no Moodle para que os  
81 estudantes possam entregar o relatório final e receber a respectiva avaliação do estágio curricular  
82 obrigatório, conforme datas previstas no calendário." **Votação: 1) Texto original: 8 (oito) votos; 2)**  
83 **destaque: 2 (dois) votos; 3) abstenção: nenhuma.** Mantido texto original. Passou-se à apreciação  
84 dos destaques realizados pela conselheira Geovana. **Destaque 5:** Art. 12 - Alterar caput para: "A  
85 frequência do componente curricular será aferida conforme o estudante for concluindo as  
86 atividades propostas pelos docentes, e deverá seguir o Art. 20 da Resolução Consup nº 015/2021."  
87 **Votação: 1) Texto original: nenhum voto; 2) destaque: 9 (nove) votos; 3) abstenção: uma.**  
88 **Destaque 6:** Art. 12 - Incluir parágrafo: "§1º. O percentual de atividades realizadas em um  
89 componente curricular no AVA será transposto como percentual de frequência nos sistemas  
90 acadêmicos, de forma independente ao aproveitamento por notas." **Votação: 1) Texto original:**  
91 **nenhum voto; 2) destaque: 10 (dez) votos; 3) abstenção: nenhuma. Destaque 7:** Art. 12 - Alterar  
92 parágrafo: "§2º Para o cômputo da frequência em encontros síncronos, sugere-se a  
93 disponibilização da gravação como tarefa substitutiva." **Votação: 1) Texto original: um voto; 2)**  
94 **destaque: 10 (dez) votos; 3) abstenção: nenhuma. Destaque 8:** Art. 12 - Incluir: "§3º. No caso de  
95 justificativa para não participação em momentos síncronos, deve-se excluir esses momentos do  
96 cálculo de frequência, computando apenas a respectiva atividade substitutiva." **Votação: 1) Texto**  
97 **original: nenhum voto; 2) destaque: seis votos; 3) abstenção: quatro votos. Destaque 9:** Art. 14.  
98 Correção de redação: "Para o cômputo de horas a ser registradas em cada atividade para a  
99 execução do plano de ensino, devem ser levadas em consideração as especificidades de cada  
100 proposta enviada e sua complexidade de entendimento e execução." **Ajustar redação. Destaque**  
101 **10:** Art. 15: Alteração: "A acessibilidade curricular deverá ser amplamente garantida conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

102 Resolução Consup nº 015/2021 e as adequações necessárias aos estudantes com necessidades  
103 educacionais específicas deverão ser observadas na organização dos componentes curriculares.”  
104 **Ajustar redação. Destaque 11:** Art. 19: Alteração: “Os colegiados dos cursos construirão as  
105 condições viáveis para a elaboração, entrega e defesa de trabalho de conclusão de curso de forma  
106 remota, enquanto as condições sanitárias trouxerem riscos à segurança das atividades  
107 presenciais.” **Votação: 1) Texto original: 2 (dois) votos; 2) destaque: 6 (seis) votos; 3) abstenção:**  
108 **nenhuma.** Após passou-se à apreciação dos destaques realizados pelo conselheiro Pedro.  
109 **Destaque 12:** Art 13 - alteração: Alterar § 1º: “§1º Os encontros síncronos serão gravados e  
110 disponibilizados no AVA.” **Votação: 1) Texto original: nenhum voto; 2) destaque: 10 (dez) votos;**  
111 **3) abstenção: nenhum voto.** Houve a prorrogação da reunião por mais uma hora, aprovada por  
112 unanimidade. **Destaque 13:** Art. 13 - alterar § 2º: “A participação nos encontros síncronos não será  
113 obrigatória, garantindo-se atividades substitutivas para aqueles que, com as devidas justificativas,  
114 não consigam acompanhá-los. **Votação: 1) Texto original: nenhum voto; 2) destaque: 8 (oito)**  
115 **votos; 3) abstenção: um voto. Destaque 14:** Art. 13 - Inclusão: “§ 3º No caso de componentes  
116 curriculares com estudantes surdos matriculados, a gravação será disponibilizada com  
117 acessibilidade em Libras. **Votação: 1) A favor da inclusão: 10 (dez) votos; 2) contrário: nenhum**  
118 **voto; 3) abstenção: nenhum voto. Destaque 15:** Art 16 - Alteração: “§1º Deverá ser garantida a  
119 distribuição escalonada de atividades avaliativas ao longo do percurso didático-pedagógico,  
120 evitando a concentração de atividades nas semanas finais de cada trimestre/semestre. **Votação: 1)**  
121 **Texto original: nenhum voto; 2) destaque: 10 (dez) votos; 3) abstenção: nenhum voto. Destaque**  
122 **16:** Art 18 - Alteração: A organização, recebimento e análise dos documentos referentes aos  
123 estágios obrigatórios e não obrigatórios seguirão a IN 01/2020. **Votação: 1) Texto original:**  
124 **nenhum voto; 2) destaque: 10 (dez) votos; 3) abstenção: nenhum voto.** Após passou-se à  
125 **aprovação do calendário acadêmico.** O conselheiro Jean pontua correção nas observações a data  
126 do sábado letivo de 14/08 (está 17/08). O conselheiro Mikael coloca que está 2021 e que deveria  
127 ser 2020. Thaiana coloca que a orientação é de que o ano letivo seja colocado como 2021 e que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

128 que consta na normativa é de que seja garantida oferta dos componentes de 2020, mas o ano  
129 letivo será 2021. Em relação aos integrados, o período letivo será dividido em dois períodos no  
130 sistema, 2021/1 e 2021/2. Professores salvarão todos os diários de classe de 2020 e a DTI irá  
131 consolidar o ano letivo de 2020 com o que ocorreu nos poucos dias de 2020, como se fosse  
132 excluído do sistema. A conselheira Geovana pontua ajustar a data dos auxílios para de 17 a 25/06.  
133 **Votação: 1) Aprovação do calendário sem destaques: 9 (nove) votos; 2) contrário: um voto ; 3)**  
134 **abstenções: sem voto.** Votação dos destaques. O conselheiro Mikael propõe o **destaque 1)** Inserir  
135 o prazo de matrícula online para os integrados: “Período de matrícula automática dos  
136 estudantes de EMI (realizada pela CRE)”. **Votação: A favor: 4 (quatro) votos; 2) contrário: 6 (seis)**  
137 **votos; 3) abstenção:nenhuma.** Mantido original. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente  
138 do Conselho de Campus, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís  
139 Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue  
140 por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, trinta e um de março de dois mil e vinte  
141 e um.

Rudinei Müller  
Presidente do Conselho de Campus  
do *Campus Restinga* do IFRS

Thaís Teixeira da Silva  
Secretária